

ANEXO II

REQUISITOS E INSTRUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Este Anexo destina-se a orientar os proponentes para a elaboração do Plano de Trabalho, o qual deverá conter necessariamente, mas não somente, todos os itens aqui indicados.

Para tal elaboração é fundamental a demonstração do conjunto de competências e das propostas de ações necessárias para a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades voltadas à cultura, meio ambiente, qualidade de vida e conservação do patrimônio histórico arquitetônico no Parque Vicentina Aranha e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados em cada um dos seus eixos temáticos, e dos objetivos e metas que tais ações se propõem a alcançar.

Em primeiro lugar, o Plano de Trabalho deverá apresentar, para cada objetivo estratégico e cada ação uma descrição, justificativa e estimativa de custos, que deixem clara sua pertinência, viabilidade e efetividade. A estimativa de custos para as ações propostas deve obrigatoriamente constar do PLANO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO.

Em seguida, deverá ser produzida uma tabela, para cada um dos itens e subitens, com os objetivos, as metas, os indicadores de acompanhamento e os indicadores de avaliação, assim como o cronograma de execução.

Não obstante o prazo contratual ser de 60 (sessenta) meses, o cronograma de execução deverá ser formulado considerando um horizonte de 60 (sessenta) meses, mas segmentados em períodos de 12 (doze) meses, dada a possibilidade contratual de prorrogação e repactuação de termos.

A proposta do plano de trabalho deve também abranger a continuidade de programas, projetos e serviços atualmente desenvolvidos no Parque Vicentina Aranha, conforme Anexo II.

Serão valorizados também novos programas, projetos e serviços que tenham potencial significativo de ampliar e/ou diversificar o trabalho atual, trazendo ganhos para os frequentadores do Parque em geral e para a população joesense em particular.

Deverá ser observada na proposta a exploração econômica dos espaços componentes do Parque Vicentina Aranha, observada as condições das respectivas regras de tombamento, por meio de cessão a terceiros que detenham expertise e com vínculo dos recursos auferidos à execução do Plano de Trabalho, nos termos do permissivo contido no Artigo 157, §4º, III c/c §10º.

1. Requisitos de base

Deverá conter o PLANO DE TRABALHO da interessada a descrição das ações/atividades, indicadores, cronograma de execução e orçamento, com foco para atingir os objetivos estratégicos e as metas.

A proposta deverá ser aprovada previamente pelo seu CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

O conteúdo será analisado, julgado tecnicamente e pontuado, conforme os critérios estabelecidos no item “**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS**” deste Edital.

O PLANO DE TRABALHO deve ser apresentado da seguinte forma:

OBJETIVO 1 – Fomento da Arte e Cultura no Parque Vicentina Aranha
<p style="text-align: center;">META</p> <p>1.1 Promover cursos, palestras, projetos, eventos e apresentações literárias, artísticas e outras atividades culturais, com a manutenção, no mínimo, da média anual de eventos realizados nos anos de 2018 e 2019 e, nas atividades que contenham controle de público, com a manutenção da quantidade total de horas e de público anual.</p> <p>1.2 Obter índice de satisfação igual ou superior a 70% (setenta por cento), sendo considerado os resultados regulares, bons e ótimos em relação a todas as atividades realizadas durante o quadrimestre.</p>
<p style="text-align: center;">PROGRAMAS/PROJETOS EXISTENTES</p> <p>Para contemplar a meta, a proponente deverá promover obrigatoriamente os seguintes programas:</p> <p>a) Festa Literomusical do Parque Vicentina Aranha; e b) Carnaval.</p>
<p style="text-align: center;">INDICADORES</p> <p>A proponente, quando elaborar a sua proposta de Plano de Trabalho, deverá apresentar, minimamente, como indicadores:</p> <p>Resultado da pesquisa de satisfação quadrimestral; Registros de divulgações nos meios de comunicação; Registros da realização dos eventos; e Registro de presença para comprovar o público para os cursos, oficinas e palestras.</p>
<p style="text-align: center;">AÇÕES/ATIVIDADES</p> <p>Para contemplar a meta, a proponente realizará as seguintes ações/atividades:</p>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades serão executadas conforme cronograma abaixo especificado:

PLANO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO

As atividades serão executadas conforme orçamento abaixo especificado:

OBJETIVO 2 – Fomento da Sustentabilidade e Qualidade de Vida no Parque Vicentina Aranha

META

2.1 Promover atividades voltadas à sustentabilidade e ao meio ambiente, tais como feiras, visitas guiadas, oficinas ou cursos de jardinagem e paisagismo, com a manutenção, no mínimo, da média anual do número de atividades realizadas nos anos de 2018 e 2019 e, nas atividades que contenham controle de público, com a manutenção da quantidade total de horas e de público anual.

2.2 Promover atividades voltadas à qualidade de vida, tais como aulas, palestras e eventos de promoção ao autocuidado, à prevenção de doenças e às práticas saudáveis, com a manutenção, no mínimo, da média anual de atividades realizadas nos anos de 2018 e 2019 e, nas atividades que contenham controle de público, com a manutenção da quantidade total de horas e de público anual.

2.3 Obter índice de satisfação igual ou superior a 70% (setenta por cento), sendo considerado os resultados regulares, bons e ótimos em relação a todas as atividades realizadas durante o quadrimestre.

PROGRAMAS/PROJETOS EXISTENTES

Para contemplar a meta, a proponente deverá promover obrigatoriamente os seguintes programas:

- a) Observatório de Pássaros;
- b) Feiras Agroecológica; e
- c) Trilha etnobotânica.

INDICADORES

A proponente, quando elaborar a sua proposta de Plano de Trabalho, deverá apresentar, minimamente, como indicadores:

Resultado da pesquisa de satisfação quadrimestral;
Registros de divulgações nos meios de comunicação;
Registros da realização das atividades; e
Registros de presença para comprovação do público das visitas, cursos, oficinas e palestras.

AÇÕES/ATIVIDADES

Para contemplar a meta, a proponente realizará as seguintes ações/atividades:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades serão executadas conforme cronograma abaixo especificado:

PLANO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO

As atividades serão executadas conforme orçamento abaixo especificado:

OBJETIVO 3 – Fomentar a Educação, Identidade e Memória no Parque Vicentina Aranha

META

3.1 Promover visitas, debates, cursos, palestras, eventos e apresentações de conteúdo educacional e outras atividades relacionadas a esse objetivo, com a manutenção, no mínimo, da média anual de atividades realizadas nos anos de 2018 e 2019 e, nas atividades que contenham controle de público, manutenção da quantidade total de horas e de público anual.

3.2 Obter índice de satisfação igual ou superior a 70% (setenta por cento), sendo considerado os resultados regulares, bons e ótimos em relação a todas as atividades realizadas durante o quadrimestre.

PROGRAMAS/PROJETOS EXISTENTES

Para contemplar a meta, a proponente deverá promover obrigatoriamente as seguintes atividades:

- a) Visita mediada histórica;
- b) Ciência no Parque;
- c) Celebração do Centenário do Sanatório; e
- d) Memorial do Padre Rodolfo Komorek.

INDICADORES

A proponente, quando elaborar a sua proposta de Plano de Trabalho, deverá apresentar, minimamente, como indicadores:

Resultado da pesquisa de satisfação quadrimestral;
Registros de divulgações nos meios de comunicação;
Registros da realização dos eventos; e
Registros de presença para comprovação do público das visitas, cursos, oficinas e palestras.

AÇÕES/ATIVIDADES

Para contemplar a meta, a proponente realizará as seguintes ações/atividades:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades serão executadas conforme cronograma abaixo especificado:

PLANO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO

As atividades serão executadas conforme orçamento abaixo especificado:

OBJETIVO 4 – Fomentar a Economia Criativa no Parque Vicentina Aranha

META

4.1 Promover atividades voltadas à economia criativa, tais como feiras, oficinas, cursos e palestras com a manutenção, no mínimo, da média anual de atividades realizadas nos anos de 2018 e 2019 e, nas atividades que contenham controle de público, com a manutenção da quantidade total de horas e de público anual.

4.2 Obter índice de satisfação igual ou superior a 70% (setenta por cento), sendo considerado os resultados regulares, bons e ótimos em relação a todas as atividades realizadas durante o quadrimestre.

PROGRAMAS/PROJETOS EXISTENTES

Para contemplar a meta, a proponente deverá promover obrigatoriamente:

- a) Feira de Artes; e
- b) Oficina de bordado.

INDICADORES

A proponente, quando elaborar a sua proposta de Plano de Trabalho, deverá apresentar, minimamente, como indicadores:

Resultado da pesquisa de satisfação quadrimestral;
Registros de divulgações nos meios de comunicação;
Registros da realização dos eventos e atividades; e
Registros de presença para comprovar o público para os cursos, oficinas e palestras.

AÇÕES/ATIVIDADES

Para contemplar a meta, a proponente realizará as seguintes ações/atividades:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades serão executadas conforme cronograma abaixo especificado:

PLANO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO

As atividades serão executadas conforme orçamento abaixo especificado:

OBJETIVO 5 – Conservação do Patrimônio Histórico e Arquitetônico no Parque Vicentina Aranha

META

5.1 Elaborar proposta de restauração das edificações que ainda não foram objeto de restauro;

5.2 Concluir as ações de restauro em andamento no Pavilhão Central, cozinha, refeitório, portaria e sanitários do Pavilhão São José e Pavilhão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro;

5.3 Elaborar projeto executivo e obter as autorizações pertinentes para o início da obra de restauro nas áreas do Pavilhão Central que ainda não foram contempladas, a ser apresentado até março de 2024.

PROGRAMAS/PROJETOS EXISTENTES

A proponente deverá promover obrigatoriamente os seguintes programas de

captação de recursos, que deverão ser destinados ao cumprimento do presente objetivo:

- a) Doe Vicentina; e
- b) Amigos do Vicentina;

INDICADORES

A proponente, quando elaborar a sua proposta de Plano de Trabalho, deverá apresentar, minimamente, como indicadores:

Registros de divulgações nos meios de comunicação;
Registros da execução das obras de restauro;
Entrega do projeto de restauro;
Apresentar as licenças para execução das obras de restauro.

AÇÕES/ATIVIDADES

Para contemplar a meta, a proponente realizará as seguintes ações/atividades:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades serão executadas conforme cronograma abaixo especificado:

PLANO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO

As atividades serão executadas conforme orçamento abaixo especificado: